



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2310.01.0003796/2025-93/2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.272, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura ofertado, no formato presencial, pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Paracatu.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV; CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ofertado, no formato presencial, pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Paracatu, localizado na Rua Cristal, 351 - Bairro Amoreiras II, no Município de Paracatu, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação da respectiva Resolução, pela Secretaria, com nota atribuída de 4,17.

Art. 2º - A Resolução SEE nº 5.033/2024 fica prorrogada até a publicação do novo ato autorizativo, pela Secretaria, nos termos da Resolução CEE nº 502/2025.

Art. 3º - Recomenda-se, à Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, que se atente às considerações contidas no Parecer nº 504/CEE/PLENARIO/2026, que serão observadas no momento da próxima avaliação de renovação do reconhecimento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 11 de maio de 2026.

Gustavo Oliveira Braga de Souza
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, Secretário(a) de Estado, em 13/05/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138971558** e o código CRC **69A680EA**.

Referência: Processo nº 2310.01.0003796/2025-93

SEI nº 138971558